

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS...

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

ARTIGO 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$. 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros) destinado à transferência de recursos orçamentários e financeiros à FUNDAÇÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, de acordo com a Lei Municipal nº. 18/77 de 22 de Junho de 1977, obedecida a seguinte classificação:

- Função: 03 - Administração e Planejamento
- Programa: 07 - Administração
- Subprograma: 487 - Assistência Comunitária
- Atividade: Manutenção de Fundação de Saúde e Promoção Social
- Categoria Econômica: 327,00 - Fundação Instituída pelo Poder Público.

ARTIGO 2º - O crédito que se trata no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de despesas das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária: 2.7 - Saúde
- Função: 13 - Saúde e Saneamento
- Programa: 75 - Saúde
- Subprograma: 428 - Assistência Médica e Sanitária
- Projeto: 1.03 - Aquisição de uma ambulância
- Atividade: 2.18 - Manutenção do Setor de Saúde
- Categoria Econômica: 3111,01 - Encargos e Vantagens Fixas

3111,01 - Encargos e Vantagens Fixas	R\$. 70.000,00
3120,00 - Material de Consumo	180.432,42
3132,00 - Outros Serviços de Terceiros	136.000,00
3140,00 - Encargos Diversos	32.000,00
3250,00 - Contribuição de Previdência Social	4.500,00

- segue -

= DECRETO Nº 1.5/77, de 27 de Julho de 1.977. =

(cont. fls. 02)

3276,00 - Passagens: 6.973,92  
 4130,00 - Equipamentos e Instalações: 24.957,00  
 4140,00 - Material Permanentes: 21.082,66  
 S O M A ..... 475.516,00

Funções: 13 - Assistência e Previdência

Programa: 81 - Assistência

Subprograma: 486 - Assistência Social Geral

Atividade: 2.19 - Manutenção do Setor de Promoção Social

Categoria Econômica	R\$.
3129,00 - Material de Consumo: 3.800,00	3.800,00
3132,00 - Outros Serviços de Terceiros: 11.000,00	11.000,00
3140,00 - Encargos Diversos: 21.200,00	21.200,00
3210,00 - Subvenções Sociais: 18.500,00	18.500,00
3250,00 - Contribuições de Previdência Social: 4.300,00	4.300,00
4140,00 - Material Permanentes: 60.684,00	60.684,00
S O M A ..... 119.484,00	119.484,00

T O T A L ..... 595.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de Julho de 1.977.

*Loncino*  
 = LONCINO DA CUNHA =

- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFEIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO,  
 AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E SE-  
 TENTA E SETE (1.977).

*Paulo Roberto Martinelli*  
 = PAULO ROBERTO MARTINELLI =

- Serviço de Administração -